

INDICAÇÃO Nº 0237/07

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura visando, no próximo ano letivo, manter 25 alunos por sala de aula nas escolas da rede municipal de ensino.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura visando, no próximo ano letivo, manter 25 alunos por sala de aula nas escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Tal providência certamente trará melhorias no processo ensino-aprendizado, pois numa classe menor há menos barulho, maior possibilidade de o professor prestar auxílio individualizado, mais liberdade para que os alunos trabalhem em pequenos grupos e sob supervisão mais direta do educador.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de dezembro de 2007.

Marcos Henrique Osti

PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias

PV - autor

Alírio Ludovino do Natal

Léo da Lavoura - PMDB - subscritor

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz - PTB - subscritor

Dorival Silva

Bacaxi - PTB - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes

PMDB - subscritor

Márcia Regina Scalon

Márcia do Branco - PR - subscritora

Roberto Luiz Carósio

PMDB - subscritor

Lida na Sessão de 12/12/2007	Despacho em 12/12/2007
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Alírio Ludovino do Natal - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0237/07

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura visando, no próximo ano letivo, manter 25 alunos por sala de aula nas escolas da rede municipal de ensino.

Lida na Sessão de 12/12/2007

Despacho em 12/12/2007

Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____

Ofício nº ____/_____

Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário

Alírio Ludovino do Natal - Presidente